



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.494, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dá denominação oficial à Rua 14 localizada no Bairro Vila José Fagundes de: Rua Maria da Saúde Antero.

O povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de: Rua Maria da Saúde Antero, a Rua 14 localizada no Bairro Vila José Fagundes, neste Município de Lagoa Santa.

Art. 2º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de dezembro de 2013.

FERNANDO GOMES PEREIRA NETO
Prefeito Municipal

Vereadora Aline Aires de Souza